



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
FALECIMENTO DO SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **GILDETE GOMES DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº, 213/2016, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 20 de novembro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Secretária Municipal de Educação****COMISSÃO MUNICIPAL**

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIE NE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLEZ

**ACOMPANHANDO O PROCESSO:**

CELITA DONAT – SINTEP

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de comunicação visual.

Contratado: FÊNIX PRE MOLDADOS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 41.634.323/0001-14.

Valor global: R\$ 17.746,24.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 65/2022, Processo Administrativo nº 194/2022 e Processo de Compra nº 183/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2022.

**Eric Rodrigo Pettenan**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 10/11/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E JEFERSON CIRIACO DA COSTA 11109671105 CNPJ/MF sob o nº 48.119.732/0001-21, CONTRATADO

**PORTARIA Nº. 286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DO SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **GILDETE GOMES DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº, 213/2016, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 20 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
“SRP” Nº 059/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 059/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 22/11/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.772.843/0001-28**, vencedora do item (03), com valor total de R\$ 3.282.000 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais), **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº23.228.076/0001-74**, vencedora dos itens (39, 63, 116 e 147), com o valor total de R\$ 18.651,60 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens (42, 69, 88, 113 e 139), com o valor total de R\$ 25.702,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02**, vencedora dos itens (115 e 135), com o valor total de R\$ 8.652,50 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, 19.391.064/0001-99**, vencedora dos itens (07, 11, 41, 46, 51, 61, e 62), com valor total de R\$ 52.783,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens (37, 45, 70 e 118), com valor total de R\$ 11.863,50 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **INOVA-MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (04, 12, 19, 40, 68, 80, 85, 87, 102, 114, 121, 136 e 153), com valor total de R\$ 78.850,54 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais